



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO I
CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	07/05/2021 a 06/06/2021
Homologação das inscrições	08/06/2021
Avaliação dos projetos pela comissão avaliadora	08/06/2021 a 25/06/2021
Resultados	28/06/2021
Recursos	29/06/2021
Parecer dos recursos/ Resultado FINAL	30/06/2021
Seleção e cadastro dos bolsistas	02/07/2021 a 05/07/2021
Período de vigência da bolsa	Jul/2021 a Dez/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II
MODALIDADES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

MODALIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR
PIBEX Jr	<ul style="list-style-type: none">- discente regularmente matriculado no IFMG-SJE;- ter cursado o segundo período do curso superior;- não possuir vínculo empregatício remunerado ou bolsa de extensão, inovação, ou apoio técnico.	10h	R\$200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO III

MANUAL DE SUBMISSÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Sumário

1 - Acesso ao Sistema	2
2 – Submeter Propostas.....	2
3 – Submeter parte 1: Dados da ação	4
4. Submeter – Parte 2	7
4.1 - Aba Dados do edital	8
4.2 - Aba Caracterização dos Beneficiários	8
4.3 - Aba Equipe.....	8
4.4 - Aba Metas/Atividades	10
4.5 - Aba Plano de Aplicação	11
4.6 - Aba Plano de Desembolso	13
4.7 - Aba Anexos.....	14
5 - Finalizando e Enviando o Projeto	15

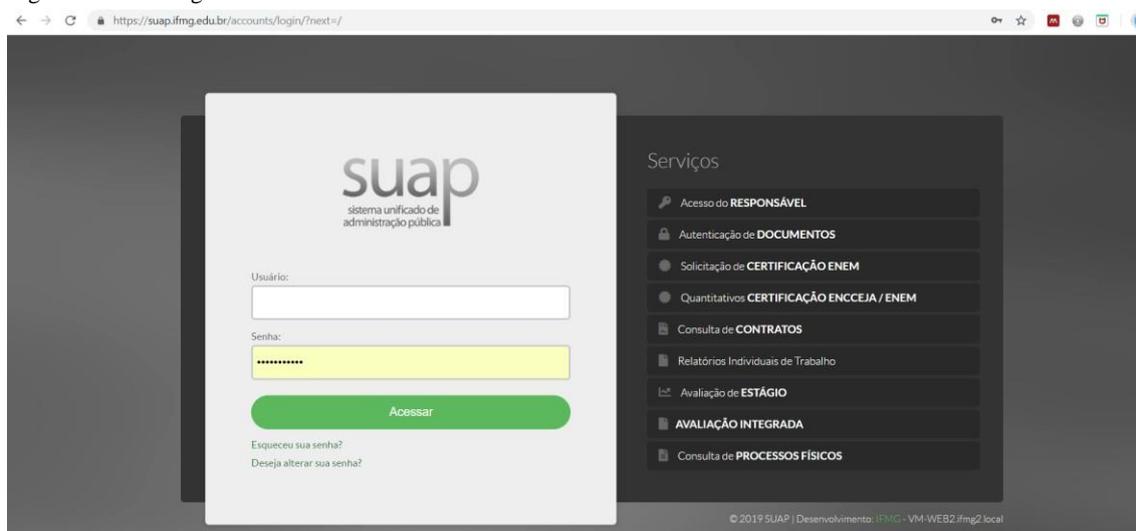


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Para submeter ações de extensão via SUAP será necessário acessar o sistema através do endereço:
suap.ifmg.edu.br

1 - Acesso ao Sistema

Figura 1: tela de login



O usuário e senha para acessar o sistema, são os mesmos utilizados para acesso a sistemas como o Conecta, SEI.

2 – SubmeterPropostas

ATENÇÃO: O MÓDULO PROJETOS DO SUAP SERÁ UTILIZADO PELA PROEX PARA SELECIONAR E REGISTRAR PROJETOS, EVENTOS E CURSOS FIC. DESSA FORMA, PARA OS EDITAIS DE EVENTOS E CURSOS FIC, NOS CAMPOS EM QUE ESTEJA ESCRITO “PROJETO”, LEIA-SE “EVENTO” OU “CURSO FIC”, CONFORME O CASO.

O SUAP fornecerá na tela inicial informações gerais, como por exemplo se há editais abertos para submissão de propostas.

Para submeter Ações de Extensão, o proponente poderá seguir uma das seguintes opções:

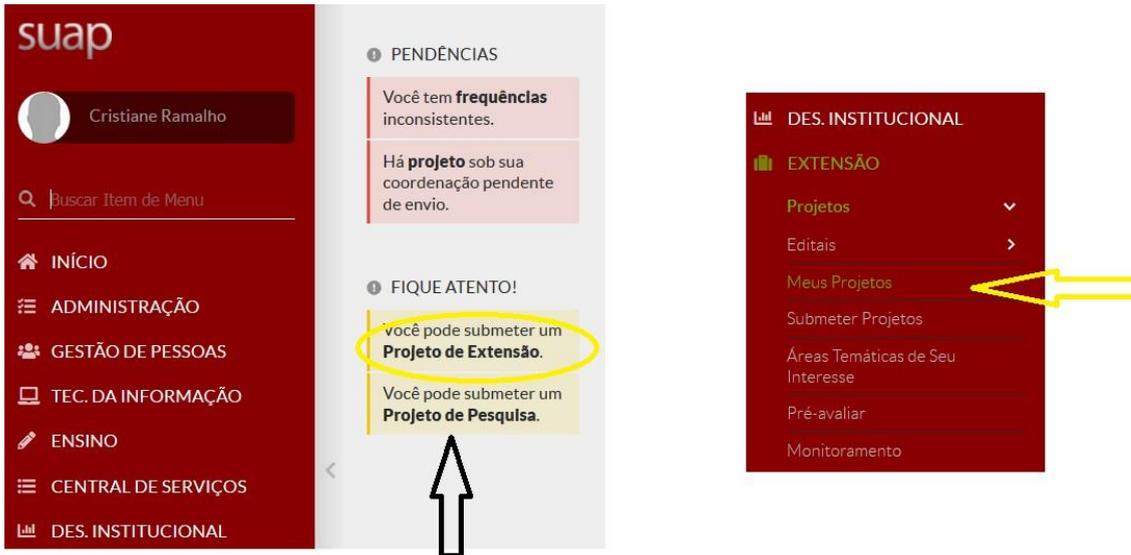
- 1 - Clicando na mensagem da tela inicial onde o SUAP sinaliza editais abertos para submissão; ou
 - 2 - Acessando o menu principal do sistema: Extensão > Projetos > Submeter projetos
- Conforme mostrado na imagem abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

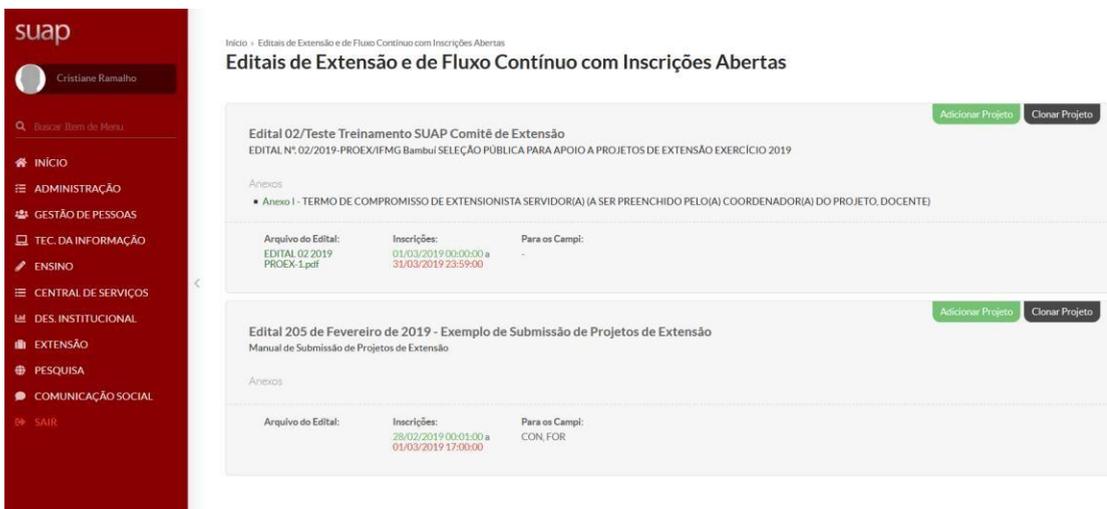
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

Figura 2: submeter projetos



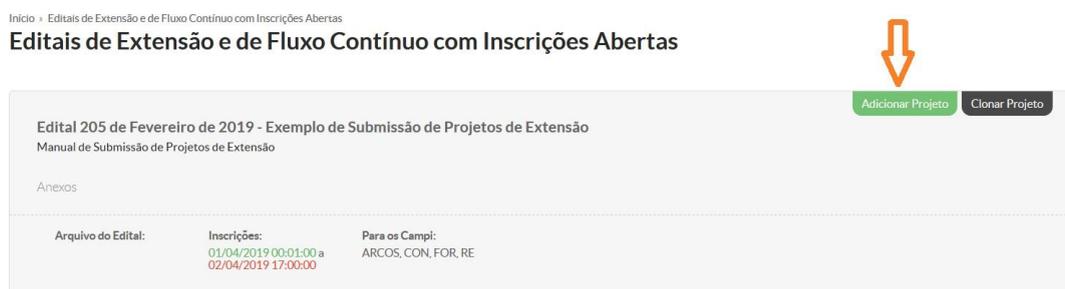
Ao clicar em uma das opções marcadas acima, todos os editais de Extensão abertos para submissão de propostas poderão ser visualizados, conforme mostra figura abaixo.

Figura 3: tela de editais



Após identificar o edital de interesse, visualizar o documento do edital e seus anexos, basta clicar em “Adicionar Projeto”.

Figura 4: botão Adicionar Projeto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

Para a submissão da ação no sistema SUAP, o lançamento está dividido em duas partes:

1 – Dados da ação;

2 – Informações complementares da ação como: caracterização dos beneficiários, equipe, metas/atividades, plano de aplicação, plano de desembolso e anexos.

3 – Submeter parte 1: Dados da ação

Deve-se preencher os campos seguindo as orientações descritas no edital. Segue abaixo, uma descrição de cada um dos campos necessários:

Figura 5: Dados da ação

Início > Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas > Adicionar Projeto

Adicionar Projeto

Edital: *	Edital 205 de Fevereiro de 2019 - Exemplo de Submissão de Projetos de Extensão - Edital de Extensão
Campus: *	-----
Título do projeto: *	-----
Carga Horária Semanal: *	-----

Máximo permitido para técnico-administrativo: 06 horas

1 – Selecionar o campus de atuação. Note que somente o campus de lotação do servidor será disponibilizado para seleção;

2 – Informar o Título da ação;

3 – Registrar a carga horária semanal destinada a ação.

ATENÇÃO: NO CAMPO “CARGA HORÁRIA SEMANAL” É PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE:

- a) ATÉ 12H SEMANAIS PARA PROJETOS;**
- b) ATÉ 12H SEMANAIS PARA CURSOS FIC; E**
- c) ATÉ 6 H SEMANAIS PARA EVENTOS.**

Figura 6: Dados da ação

Dados do Projeto

Início da Execução: *	-----
Término da Execução: *	-----
Foco Tecnológico: *	-----
O Coordenador Receberá Bolsa? <input type="checkbox"/>	
Possui Cunho Social: <input type="checkbox"/>	Projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão.
Área do Conhecimento: -----	-----
Área Temática: *	-----
Tema: *	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

- 1 – Início de Execução: Data em que o projeto será iniciado caso seja aceito;
- 2 – Término da Execução: Data prevista para o fim da execução do projeto. O período total do projeto deverá seguir orientações do Edital;
- 3 – Foco tecnológico: Escolher a opção de acordo com orientações do Edital;
- 4 – O Coordenador receberá bolsa?: Muita atenção nesta opção. Seguir orientações do Edital;
- 5 – Possui cunho social: são consideradas de cunho social, ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão;
- 6 – Área de Conhecimento: Selecionar uma das opções cadastradas;
- 7 – Área Temática: Selecionar a opção seguindo orientações do Edital; 8
- Tema: selecionar tema.

Nesta fase o proponente deverá preencher os campos solicitados com as informações que estruturam a ação. Observe que abaixo de cada campo, existe uma orientação para o preenchimento correto.

Figura 7: Descrição do Projeto

Há um campo editável, como mostrado na figura 7 para os seguintes tópicos:

- **Resumo:** Sua função é dar uma ideia geral do que se trata, seus objetivos, duração e custo, dentre outros. Escrever um bom resumo é extremamente importante, pois este tem que cativar o leitor a aprofundar-se no projeto e descobrir o quanto ele é importante, bem intencionado e efetivo. O resumo deverá ser uma das últimas seções a ser redigida, pois então teremos maior intimidade com o projeto. (espaço máximo de 1.500 caracteres)
- **Justificativa:** A justificativa deve responder: Por que executar o projeto? Por que ele deve ser selecionado e implementado? Aqui deve ficar claro que o projeto é uma resposta a um determinado problema percebido e identificado pela comunidade ou pelo proponente.)
- **Fundamentação Teórica**
- **Objetivo Geral:** O objetivo geral deve expressar o que se quer alcançar na região a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

longo prazo, ultrapassando inclusive o tempo de duração do projeto. Geralmente o objetivo geral está vinculado à estratégia global da instituição. (espaço máximo de 500 caracteres)

- Metodologia da Execução do Projeto: A metodologia deve descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade e não apenas repetir as atividades. Deve levar em conta que as atividades tem início, meio e fim, detalhando o plano de trabalho. Um projeto pode ser considerado bem elaborado quando tem metodologia bem definida e clara. É a metodologia que vai dar aos avaliadores/pareceristas, a certeza de que os objetivos/metasp do projeto realmente tem condições de serem alcançados.
- Acompanhamento e avaliação do Projeto durante a execução: explicitar como se dará o acompanhamento das atividades da ação e sua avaliação.
- Resultados esperados e Disseminação dos resultados: Descrever os resultados esperados. Deve existir uma sintonia muito forte entre os resultados esperados e as metas. A divulgação das experiências bem sucedidas é de fundamental importância, tanto para a continuidade do projeto, quanto para o impacto positivo que o projeto pretende deixar na comunidade. As ações de disseminação dos resultados também precisam ser pensadas dentro de cada projeto. As propostas de divulgação poderão ser planejadas em nível local ou regional, incluindo os seguintes itens: Definição do que será objeto de divulgação (metodologias, técnicas, experiências); Definição dos produtos por meio dos quais será feita a divulgação (livros, artigos para revistas/jornais, vídeos, seminários, propriedades piloto); Definição das atividades de divulgação (palestras, reuniões); Definição da abrangência da divulgação (local ou regional); Definição do público que se pretende atingir (outras populações com características semelhantes às dos beneficiários do projeto, órgãos públicos, setores acadêmicos, organizações não governamentais, etc).
- Referências Bibliográficas

Todos os campos acima são obrigatórios. Ao concluir o preenchimento, deve-se clicar em “Salvar” no final da página.

ATENÇÃO: Importante notar que neste momento a ação está salva no sistema, mas ainda não foi submetida. É necessário o preenchimento de todas as abas para efetivar a submissão.

O preenchimento das outras abas pode ser realizado em outro momento, mas seguindo o prazo máximo de submissão publicado em edital. Para isso, basta acessar o sistema seguindo o passo a passo descrito abaixo:

Extensão > Projetos > Meus Projetos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

Ao acessar o projeto a ser submetido, o sistema abrirá a seguinte tela:

Figura 8: Continuar editando uma proposta salva parcialmente

Início » Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas » Adicionar Projeto » Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Enviar Projeto Remove Projeto Visualizar

Em edição

Este projeto está em modo de edição. Quando o preenchimento for concluído, clique no botão 'Enviar Projeto'. Lembre-se de que o prazo final para submissão (envio) é 02/04/2019 17:00

Título do Projeto Teste de Submissão de Projeto

Período do Edital Inscrição

Campus do Projeto CON Monitor do Projeto -

Dados do Projeto Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários Equipe 1 Metas/Atividades Plano de Aplicação Plano de Desembolso Anexos

Dados do Projeto

Editar Projeto

4. Submeter – Parte 2 - Informações complementares da ação: caracterização dos beneficiários, equipe, metas/atividades, plano de aplicação, plano de desembolso e anexos.

A tela mostrada na figura acima é composta por Abas, onde o preenchimento de todas é necessário para envio da proposta.

A primeira Aba disponibiliza os dados do projeto já lançado na parte 1. Note que há o botão “Editar Projeto” caso seja necessários alterar informações já lançadas.

4.1 - Aba Dados do edital

Figura 9 – Dados do Edital

Dados do Projeto Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários Equipe 1 Metas/Atividades Plano de Aplicação Plano de Desembolso Anexos

Edital 205 de Fevereiro de 2019 - Exemplo de Submissão de Projetos de Extensão

Período de Inscrição	28/02/2019 00:01 - 01/03/2019 17:00
Período de Pré-seleção	02/03/2019 00:00 - 05/03/2019 00:00
Período de Seleção	05/03/2019 00:00 - 08/03/2019 00:00
Período de Recurso	08/03/2019 00:00 - 11/02/2019 00:00
Divulgação do Resultado	20/03/2019 00:00

Anexos

Nesta Aba o sistema traz informações do Edital, como cronograma e anexos do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

4.2 - Aba Caracterização dos Beneficiários

Figura 10: Aba Caracterização dos Beneficiários



Nesta parte deve-se selecionar os beneficiários da ação. Já há uma base de dados cadastrados e deve-se selecionar um ou mais beneficiários. Para tal, basta clicar no botão “Adicionar” sinalizado na figura 10.

4.3 - Aba Equipe

Esta aba é um dos pontos mais importantes para o lançamento do projeto, nela deve-se lançar os integrantes do projeto.

Figura 11: Aba Equipe



Quem lança a proposta no sistema é identificado como o Coordenador da ação, e isso pode ser alterado futuramente na execução da mesma.

Para efetivar os lançamentos, basta clicar nos botões “Adicionar” mostrados na figura 11.

ATENÇÃO: NESTE EDITAL QUALQUER COLABORADOR EXTERNO, SEJA BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO, DEVE SER INCLUÍDO NA EQUIPE ATRAVÉS DA OPÇÃO “COLABORADOR VOLUNTÁRIO”. PARA INCLUSÃO DESTE MEMBRO, É NECESSÁRIO ENVIAR UM E-MAIL PARA extensao.sje@ifmg.edu.br, SOLICITANDO AO SEEC QUE CADASTRE ESTE MEMBRO NO SISTEMA. OS DADOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO, PODEM SER VISUALIZADOS NA TELA ABAIXO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

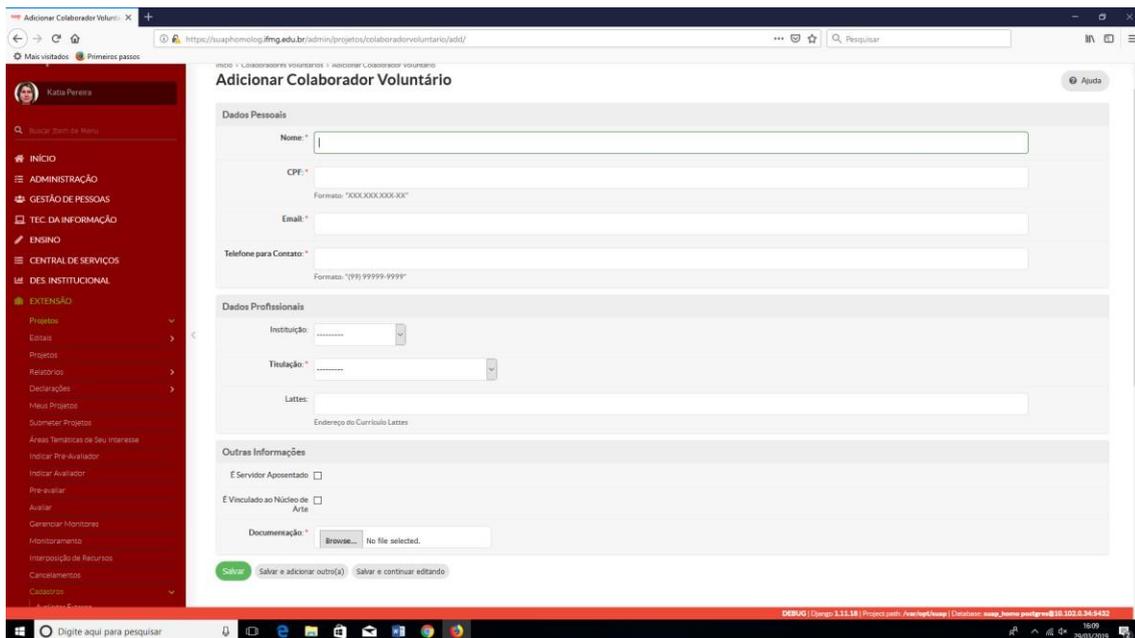
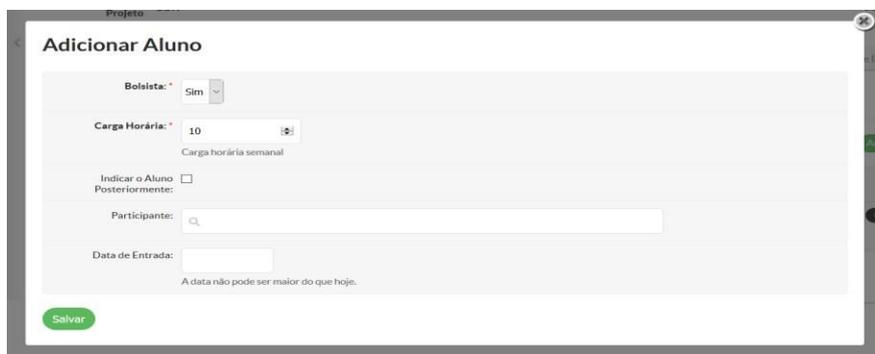


Figura 12: Adicionando um aluno



No momento da adição de alunos bolsistas ou voluntários, o sistema permite cadastrar apenas a reserva de vaga para alunos, pois em muitos casos a seleção é feita posteriormente. Neste caso, basta marcar a opção “Indicar Aluno Posteriormente” como mostrado na figura 12.

Figura 13: Aba equipe

Equipe

[Adicionar Aluno](#)
[Adicionar Servidor](#)
[Adicionar Colaborador Voluntário](#)

Ações	Membro	Situação	Categoria/Titulação	Bolsista	Coordenador	Carga Horária	Opções
   	Nome: Aluno Bolsista 1 (-) Coeficiente de Rendimento Escolar: - Curso: -	Ativo	DISCENTE	Sim	Não	12 h	<div style="border: 2px solid orange; padding: 5px;"> Indicar Orientador Encerrar Participação </div> Gerenciar Anexos Avaliações do Aluno Plano de Trabalho
	Nome: Greiciele Mateus Policarpo Martins (2587143)	Ativo	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (-)	Não	Sim	6 h	Substituir Coordenador Gerenciar Anexos Plano de Trabalho

Todos os integrantes da equipe podem ser alterados e várias opções estão disponíveis para manipulação destes membros, conforme funcionalidades destacadas em azul. Essas opções serão utilizados principalmente na execução da ação.

O plano de trabalho de cada membro da equipe será gerado automaticamente de acordo com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

atividades lançadas na aba “Metas/atividades”.

4.4 - Aba Metas/Atividades

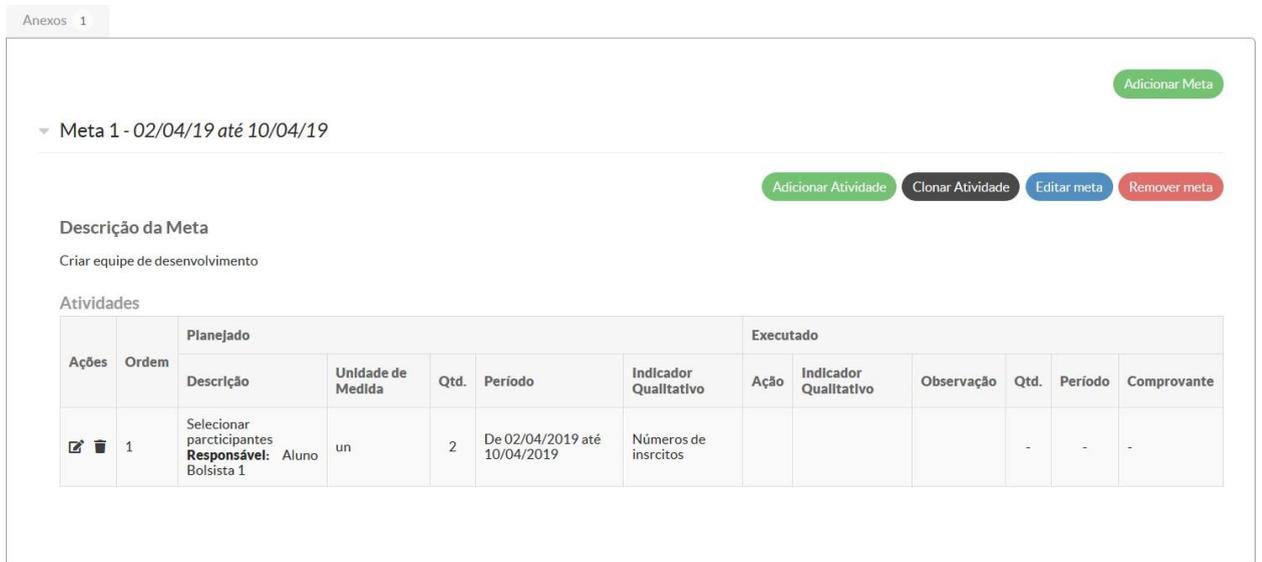
O SUAP entende que projetos devem ter METAS estabelecidas, e dentro das METAS planejadas para execução dos projetos, deve haver atividade(s), que terão suas respectivas datas de início e termino. Para o sistema essa relação será o escopo e o cronograma do projeto. **Para cada meta lançada é necessário cadastrar PELO MENOS UMA atividade.**

Figura 14: Aba Metas/Atividades



A figura 15 mostra Meta e uma atividade lançada.

Figura 15: Metas e atividades



4.5 - Aba Plano de Aplicação

Na aba “Plano de Aplicação” deve-se lançar os gastos previstos para a ação. Como bolsas a alunos, material de consumo, material permanente, etc. Para cada item deverá ser adicionado uma memória de cálculo.

Figura 16: Planos de Aplicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

↓

Elemento de Despesa / Origem	Valor Reservado Orçamental	Previsão			Execução	
		Valor Planejado Memória de Cálculo (A)	Valor Distribuído Plano de Desembolso (B)	Valor Disponível Planejamento (A-B)	Valor Executado Desembolso (C)	Valor Disponível Execução (B-C)
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX	4.000,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

→ Adicionar Memória de Cálculo

O quadro “Demonstrativo do Plano de Aplicação/Memória de Cálculo e Desembolso” é o resumo de todos os itens lançados através do botão “Adicionar Memória de Cálculo”.

ATENÇÃO: NÃO É PERMITIDO PLANEJAR UM VALOR SUPERIOR AO VALOR MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL PARA FINANCIAR CADA AÇÃO, SENDO POSSÍVEL CADASTRAR UM VALOR INFERIOR.

Figura 17: Lançando memória de cálculo

Memória de Cálculo

Adicionar Item

Recurso: * 339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX

Descrição: *

Unidade de Medida: *

Quantidade: *

Valor Unitário (R\$): *

Salvar

A figura 17 mostra a tela de lançamento da memória de cálculo.

- 1 –Recurso: Os recursos financiáveis pelo edital estarão cadastrado no sistema, basta selecionar a opção desejada.
- 2 - Descrição: Detalhar o item de gasto;
- 3 - Unidade de media: exemplos: unidade, caixa, pacote, etc;
- 4 - Quantidade: Exemplo : no caso de bolsa a serem pagas por 7 meses, caso sejam dois alunos com valores de bolsas iguais, lançar 14 meses;
- 5 - Valor unitário: Exemplo 300,00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

Observações: No caso do projeto prever bolsas PIBEX e PIBEX JR, haverá um recurso cadastrado para cada tipo de bolsa, dessa forma os lançamentos devem ser feitos separadamente.

Figura 18: Memória de Calculo lançada

▼ Demonstrativo do Plano de Aplicação/Memória de Cálculo e Desembolso

Elemento de Despesa / Origem	Valor Reservado Edital	Previsão			Execução	
		Valor Planejado Memória de Cálculo (A)	Valor Distribuído Plano de Desembolso (B)	Valor Disponível Planejamento (A-B)	Valor Executado Desembolso (C)	Valor Disponível Execução (B-C)
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX	4.000,00	1.600,00	0	1.600,00	0,0	0,0

▼ Memória de Cálculo

Adicionar Memória de Cálculo

Legenda: Memória de Cálculo sem Desembolso cadastrado.

Ações	Despesa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total Orçado (R\$)	Total Executado (R\$)
	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX	Bolsas	unidade	8	200,00	1.600,00	0,0

4.6 - Aba Plano de Desembolso

Nesta aba o coordenador da ação deverá lançar a forma de desembolso dos valores previstos na memória de cálculo.

Figura 19: Aba Plano de Desembolso



As figuras abaixo demonstram como deve ser o lançamento.

Figura 20: Adicionar item

Adicionar Desembolso

Memória de Cálculo: 339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno

Ano: 2019

Mês: 3
O mês 1 indica o primeiro mês do projeto

Valor (R\$): 200,00

Repetir Desembolso até o mês: 12
Deixe em branco se este desembolso não se repetirá nos meses subsequentes.

Salvar

Para cada item lançado na memória de cálculo deverá ser adicionado um plano de desembolso. As memórias de cálculos lançadas na aba anterior, "Plano de Aplicação" estarão disponíveis para seleção.

ATENÇÃO: O MÊS 1 INDICA O PRIMEIRO MÊS DA AÇÃO, DESSA FORMA SE O PRIMEIRO MÊS DA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

ACÇÃO FOR JUNHO, POR EXEMPLO, O PREENCHIMENTO DO MÊS SERÁ 1 E NÃO 6.

Figura 21: Plano de desembolso lançado

Dados do Projeto Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários Equipe: 2 Metas/Atividades Plano de Aplicação Plano de Desembolso 10

Anexos: 1

Adicionar Item

Ações	Memória de Cálculo	Ano	Mês	Valor	Valor Executado	Valor Disponível	Opções
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	3	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	4	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	5	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	6	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	7	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	8	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	9	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	10	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	11	200,00	0,00	200,00	-

4.7 - Aba Anexos

Nesta aba é necessário anexar os documentos anexos previstos no edital. Além dos anexos obrigatórios, é possível inserir outros anexos.

Figura 22: Aba Anexos

Dados do Projeto Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários Equipe: 2 Metas/Atividades Plano de Aplicação Plano de Desembolso: 10

Anexos: 1

Anexos da Equipe

Participante	Nome e Descrição do Arquivo	Arquivo Digitalizado
Aluno Bolsista 1	TERMO DE COMPROMISSO ALUNO(A) EXTENSIONISTA	<input checked="" type="checkbox"/> Arquivo submetido do arquivo

Outros Anexos

Adicionar Anexo

Para anexar um documento, basta clicar no botão “Adicionar Anexo”.

5 - Finalizando e Enviando o Projeto

Após realizar os lançamentos da parte 1 e 2, clique no botão “Enviar Projeto”.

Figura 23: Enviar projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

Início » Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas » Adicionar Projeto » Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto » Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Enviar Projeto Remove Projeto Visualizar

Em edição

Este projeto está em modo de edição. Quando o preenchimento for concluído, clique no botão 'Enviar Projeto'. Lembre-se de que o prazo final para submissão (envio) é 02/04/2019 17:00

Título do Projeto Teste de Submissão de Projeto

Período do Edital Inscrição

Campus do Projeto CON Monitor do Projeto

Dados do Projeto Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários Equipe 2 Metas/Atividades 1 Plano de Aplicação Plano de Desembolso

Anexos 1



Caso o sistema identifique algum item obrigatório a ser lançado que estiver pendente, o SUAP sinalizará no alto da página. Veja na figura abaixo.

Figura 24: Lançamentos pendentes

https://suaphomolog.ifmg.edu.br/projetos/projeto/21/

Cadastre o Plano de Desembolso para cada Item de Memória de Cálculo antes de enviar o Projeto.
Cadastre a Caracterização dos Beneficiários antes de enviar o Projeto.
Cadastre as Atividades de cada Meta antes de enviar o Projeto.

Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Enviar Projeto Remove Projeto Visualizar

Em edição

Este projeto está em modo de edição. Quando o preenchimento for concluído, clique no botão 'Enviar Projeto'. Lembre-se de que o prazo final para submissão (envio) é 02/04/2019 17:00

Título do Projeto Teste de Submissão de Projeto

Período do Edital Inscrição

Campus do Projeto CON Monitor do Projeto



Caso esteja tudo lançado corretamente, o sistema confirma a submissão.

Figura 25: Projeto enviado com sucesso

Projeto enviado com sucesso.

Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Visualizar

Enviado

Título do Projeto Teste de Submissão de Projeto

Período do Edital Inscrição

Campus do Projeto CON Monitor do Projeto

Dados do Projeto Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários 1 Equipe 2 Metas/Atividades 1 Plano de Aplicação Plano de Desembolso 8

Anexos 1

Dados do Projeto

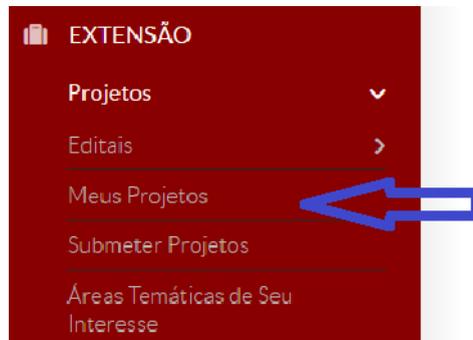




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180
TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

Por fim, acompanhe o status do projeto submetido através do caminho abaixo. Nele será mostrado o status e o estágio de avaliação do projeto.



Contato para dúvidas: Telefone : 2513-5125 ou 2513-5149



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A) (A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, DOCENTE)

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: **XX**

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em **XX**, bairro **XX**, CEP **XX**, CPF nº **XX**, matrícula SIAPE nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital **XX/2021-SEEC**:

1. Ser servidor docente do quadro permanente do IFMG.
2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Registrar no plano individual de trabalho, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horaria já registrada, na aba equipe.
4. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
5. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsista(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
6. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifmg.edu.br>, módulo projetos de extensão
7. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
8. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
11. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
13. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
14. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, nos *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

15. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

_____, XX de XX de 2021.

Assinatura do Servidor Extensionista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A) **(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em **XX**, Bairro **XX**, CEP **XX** em **XX**, CPF nº **XX**, matrícula SIAPE nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital **XX/2021-SEEC**:

1. Ser servidor Técnico Administrativo do quadro permanente do IFMG.
2. Não estar afastado das minhas atividades administrativas no *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Anexar no SUAP declaração de autorização da chefia imediata.
4. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
7. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsista(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
8. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifmg.edu.br>, módulo projetos de extensão
9. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
10. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
11. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
13. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
14. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, no *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim, que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;
15. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

_____, XX de XX de 2021.

Assinatura do Servidor Extensionista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA E DIRETOR DO CAMPUS (PARA O COORDENADOR DO PROJETO DOCENTE)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) **XX**, matrícula **XX**, lotado no *Campus* **XX**, está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado **XX**, exercício 2021, com carga horária semanal de **XX** horas.

Local e Data

XX

Assinatura da Chefia Imediata

XX

Diretor do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VII -

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA E DIRETOR DO CAMPUS (PARA O COORDENADOR DO PROJETO TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) **XX**, matrícula **XX**, lotado no *Campus XX*, está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado **XX**, exercício 2021, com carga horária semanal de **XX** horas.

Local e Data

XX

Assinatura da Chefia Imediata

XX

Diretor do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO – VOLUNTÁRIO IFMG

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, a **XX** (unidade) do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por **XX** (nome do dirigente), doravante denominado **XX** (cargo), da **XX** (unidade) e, de outro, o senhor(a) **XX**, CPF nº **XX**, RG nº **XX**, expedido por **XX**, Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na **XX**, na Cidade de **XX**, Estado de **XX**, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, **XX**, desempenhará a partir desta data e até a data **XX**, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

XX, XX de XX de XX

Dirigente

Voluntário IFMG

Testemunha 1
RG, CPF

Testemunha 2
RG, CPF

(LOGOMARCA OU TIMBRE DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO EXTERNA (EX:
MUNICÍPIOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS,
ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, EMPRESAS ETC).

ANEXO IX

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO

Vimos através deste, confirmar o nosso interesse e participação no projeto **XX** intitulado **XX**, proposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFMG, *Campus XX*, em atendimento as exigências do edital xx/2021-SEEC/IFMG-SJE.

_____, **XX de XX de 2021**

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura da pessoa responsável
Cargo/Função que ocupa na Instituição/organização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO BOLSITAS EXTENSIONISTA

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX

CAMPUS: XX

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em **XX**, CPF nº **XX** assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital **XX/2021-SEEC**.

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária máxima de **XX (XX)** horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
5. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMG ou de qualquer outra Instituição;
7. estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
8. dar ciência imediata ao Coordenador do projeto e à Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, no caso de houver alteração de dados ou situação que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

_____, **XX** de **XX** de 2021.

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

DADOS BANCÁRIOS:

Banco **XX**

Agência **XX**

Conta **XX** CPF: **XX**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO XI

SOLICITAÇÃO DE USO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS/SETORES DO
CAMPUS SJE

Eu, _____ Coordenador(a) do(a) _____ discente
_____ solicito o uso do(a) _____ (veículo
oficial, equipamento ou área/setor) _____ ao responsável _____ (nome
do responsável) _____ pelo período de ___/___/2021 à ___/___/2021 para a realização
de atividades relacionadas ao projeto de extensão

de acordo com as normas de uso definidas pelo responsável.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do coordenador

Assinatura do discente

Assinatura do responsável pelo setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DEPENDÊNCIAS DO IFMG-SJE

Eu, _____ Coordenador(a) e _____ o(a) discente
_____ nos comprometemos em zelar pelo
_____ (local) _____ pelo período de ____/____/2021 à
____/____/2021 em que serão realizadas as atividades relacionadas ao projeto de extensão

_____ e a entregar o local, os equipamentos e as ferramentas utilizadas nas mesmas condições de uso e higiene o qual foi encontrado anteriormente às atividades de extensão.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2021

Assinatura do coordenador

Assinatura do bolsista

Assinatura do responsável pelo setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO XII
NADA CONSTA

Eu, _____ responsável pelo área/setor
_____ declaro que o(a) discente
_____ orientado(a) pelo(a) servidor(a)
_____ entregou o local utilizado para as atividades de extensão do
projeto _____
em perfeitas condições de uso e higiene, e que todos os bens materiais utilizados foram devolvidos corretamente.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do coordenador

Assinatura do bolsista

Assinatura do responsável pelo setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO XIII

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital XX/2021 de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão

INSTRUÇÕES

Os proponentes de projetos terão o prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia da divulgação e publicação oficial do resultado preliminar, para apresentar recurso contra a justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

- 1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso com base na justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo;
- 1.2 O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para o endereço “extensao.sje@ifmg.edu.br”;
- 1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;
- 1.4 O recurso será julgado pelo SEEC, no prazo de até 1(um) dia útil, a contar do prazo final de recebimento de recursos;
- 1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail* institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

Ao SEEC, responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital XX/2021 do IFMG-SJE.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

_____, de _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Impetrante

Nome: _____

Título do Projeto: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital XX/2021 de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão

JUSTIFICATIVA